



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

ATA Nº 23/2024

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. Determinou o Senhor 2º Secretário a fazer a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima vice-presidente, Gilson Dias Aguiar – 2º Secretário da Mesa Diretora, Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio constou ausência dos vereadores Genivaldo Ferreira Lima e Lennon Pereira Sousa. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada por 06 votos favoráveis e 02 abstenções. Do Grande Expediente entrou em apreciação o projeto de lei nº13/2024 que dispõe sobre a presença de bombeiros civis nos estabelecimentos e locais de eventos com grande concentração ou circulação de pessoas no âmbito do município de São Sebastião do Tocantins e dá outras providências. Entrou ainda em apreciação o requerimento Nº002/2024, de autoria da vereadora Ana Clécia Paixão Rocha Araujo que requer que o Poder Executivo Municipal seja solicitado a providenciar a sinalização adequada dos assentamentos e comunidades rurais localizados no território do município São Sebastião do Tocantins/TO, quais sejam Povoado Zé Estevão, P.A Nova Estrela, P.A Pingo D'agua, P.A Jurandir Belizário e P.A Asa Branca, P.A Vazante, P. A Bastião Velho, P. A Bacabal e P.A Alto Bonito. Da ordem do dia constou o pedido de justificativa dos vereadores Genivaldo Ferreira Lima e Lennon Pereira Sousa que foi aprovado por 06 votos favoráveis e nenhum contrário. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão extraordinária no dia 12 de agosto do corrente ano, e para constar eu, Gilson Dias Aguiar – 2º Secretário da Mesa Diretora determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269
Site: www.saosebastiaodotocantins.fo.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

para votação e sendo aprovada será assinada pelo 2º Secretário e pelo Senhor Presidente.

A. Sobrinho

Gilson

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO
PRESIDENTE
CPF: 575.727.121-34

Gilson Dias Aguiar
2º Secretário
CPF: 006.941.441-69